

PORTARIA Nº 148/2024
13 DE MAIO DE 2024

**Concede Licença a servidor que
especifica e dá providências
correlatas**

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe – CODISE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e conforme preceitua o Artigo 78 do Regulamento de Pessoal,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **GILEILSON ACIOLE DO NASCIMENTO**, Licença Especial pelo período de 02 (dois) meses compreendido entre 10 de junho a 08 de agosto de 2024, referente aos 2º e 3º meses do 6º quinquênio.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir de 10 de junho de 2024.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Ronaldo Botelho Guimarães
Diretor(a) Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: I6NL-VJVJ-FBFV-AULC



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/05/2024 é(são) :

- Ronaldo Botelho Guimarães - 13/05/2024 08:20:08 (Docflow)